



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 18, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 679, de 30/12/2019, do Ministério de Estado da Economia;
- b) A Portaria nº 113, de 06/02/2020, da Reitoria do IFRS;
- c) O Calendário Acadêmico 2020, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

RESOLVE:

**Art. 1º** ESTABELECE o horário de expediente no *Campus* Bento Gonçalves durante o período de Carnaval, conforme segue:

- I - nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 não haverá expediente;
- II - no dia 26 de fevereiro de 2020 o expediente iniciará às 13h, mantidas as atividades regulares e necessárias a partir desse horário, em função de ser um dia letivo.

**Art. 2º** DELEGAR competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
Diretora-Geral  
*Campus* Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 311/2016